



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA AD Nº 113/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova *ad referendum* do Plenário o Planejamento Estratégico do CREA-PB para o período 2023-2024.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 86 inciso XIV do Regimento Interno do CREA-PB;

Considerando o art. 165 da Constituição Federal de 1988 e as disposições acerca da obrigatoriedade de a Administração Pública conduzir os processos de planejamento plurianual e de gestão orçamentária anual de forma vinculada, conforme Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto-Lei nº 200/1967 e Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário, item 9.3;

Considerando os incisos I, II, X e XI e parágrafo único do art. 3º e os arts. 5º e 7º da Resolução nº 1.134, de 29 de outubro de 2021, que estabelecem a competência do Confea e dos Creas para a consolidação estratégica, o planejamento plurianual e a gestão anual da fiscalização do Sistema Confea/Crea;

Considerando a Decisão Plenária nº 0996/2022 do Confea que aprovou o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea;

Considerando a necessidade de definição de diretrizes estratégicas para orientar o planejamento plurianual 2023-2024 das organizações do Sistema Confea/Crea;

Considerando a Deliberação nº 10/2022 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-PB que procedeu a análise do processo nº 1164901/2022 referente ao Planejamento Estratégico para o período de 2023-2024 do Crea-PB e verificou que o Planejamento Estratégico foi construído dentro de uma análise do ambiente externo com: características e tendências considerando o atual cenário brasileiro, a economia nacional e as projeções para o PIB; uma análise do mercado de trabalho para os engenheiros e uma análise PEST (Política, Econômica, Social e Tecnológica) oportunidades e ameaças. Foram identificados também os fatores críticos de sucesso para o Conselho e realizada uma análise do ambiente interno através da utilização da Matriz SWOT com destaque para os pontos fortes e pontos fracos. Essas análises de ambientes foram desenvolvidas levando em consideração pesquisas indireta e direta realizada com os membros da diretoria, conselheiros, inspetores e colaboradores do Crea-PB. Após a realização das análises de ambiente o Planejamento Estratégico foi finalizado com o desenvolvimento do Mapa Estratégico com definição da missão, visão, valores e objetivos estratégicos alinhados com a Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e de Planos de Ação para a consecução dos objetivos estratégicos traçados.

Considerando o cronograma do Planejamento Plurianual 2023-2024 e da Proposta de Ações e Orçamento 2023 da Decisão Plenária nº 0996/2022 do Confea que definiu a data limite de 28 de setembro de 2022 para a aprovação do Plano Plurianual 2023-2024 pelas instâncias competentes do Confea e dos Creas;

Considerando que a próxima sessão plenária deste CREA-PB será realizada na data de 17 de outubro de 2022 em decorrência do evento da 77ª SOEA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Considerando a exiguidade de prazo para a aprovação do Planejamento Estratégico do CREA-PB para o período 2023-2024 em cumprimento ao disposto na legislação vigente e tendo a necessidade da apreciação do mérito em sessão plenária;

**RESOLVE:**

- I – Aprovar *ad referendum* o Planejamento Estratégico do CREA-PB para o período 2023-2024, nos termos da Deliberação nº 10/2022 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, devendo ser homologada por ocasião da Sessão Plenária prevista para o dia 17 de outubro de 2022.

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2022

  
Eng. Civ. **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**  
Presidente do CREA-PB